

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: proponente **LUIZ WALTER GOMES MACHADO**, inscrito no CNPJ sob o n 19.732.118/0001-32, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Rua Hortulano Martins Pires, Qd-10, Lt-67, St. Cibrazem, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 066/14, de 19/09/2014.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos trinta (30) dia do mês de Setembro de 2014.



ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal